

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

70.808

folha

01

São Paulo, 06 de Outubro de 19 82

IMÓVEL:- Um terreno, designado como lote nº11 da quadra 15, - situado no lugar denominado Brooklin Paulista Novo, no 30º -- Subdistrito-Ibirapuera, com a área de 250,00 metros quadrados medindo 10,00 metros de frente para a Rua Quatro, por 25,00 - metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fun- dos a mesma largura de frente, confinando do lado direito com o lote 10, de Emile Pelemeris, do lado esquerdo com o lote 12 de Antonio J.Carvalho Barros, e nos fundos com a linha de trans- missão de Light, distando 50,00 metros do alinhamento de Rua- Um, do lado esquerdo de quem dessa rua vai para a Avenida Mar- ginal do Dreno da Light. Contribuinte nº085.621.0012-9.

PROPRIETÁRIOS:- CLAUDIO ALEOTTI, comerciante e sua mulher --- ANNA MARIA ALEOTTI, de lar, ambas italianas, casados pelo re- gime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG.nºs 1.585.241-SP e 9.679.749-SP, respectivamente, CPF.nº..... 001.488.658/87, domiciliados e residentes nesta Capital, e -- Rue José dos Santos Junior, nº40, apto 92.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº157.413, no 11º Registro O Escrevente Autorizado, (Rosvaldo -- Cassaro). O Oficial Interino,

AV.-1- 70.808 - São Paulo, 06 de Outubro de 1.982

Da escritura de 02 de setembro de 1.982, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, livro - 92, fls.220, verifica-se que a Rua Quatro denomine-se atual- mente Rue Oswaldo Casimiro Muller, conforme provam os visos- recibos dos exercícios de 1976 e 1982, ambos expedidos pela- Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Autorizado - (Rosvaldo Cassaro). O Oficial Interi-

no,

- continua no verso -

matrícula

70.808

ficha

01

verso

R.-2- 70.808 - São Paulo, 06 de Outubro de 1.982

TRANSMITENTES: - CLAUDIO ALEOTTI e sua mulher ANNA MARIA ALEOTTI, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE: - BENEDITO PINTO DE SOUZA, comerciante, e sua mulher MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA SOUZA, do lar, RG.nºs. 3.413.730-SP e RG.nº818.819-SP, CPF.nº063.628.508-15 e 669.021.778-72, respectivamente, casados pelo regime da completa separação de bens, nos termos do art.258, § único, nºII do Código Civil Brasileiro; e OSWALDO ZAMPELLI, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MARIA HELENA ACUÑA ZAMPELLI, no evento da lei 6.515/77, RG.nº3.462.710-SP, CPF.nº248.228.688/34, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Praça Gal. Gentil Falcão, nº175, apto 74, e Rua Agissé, nº222, apto 8, respectivamente.

TÍTULO: - Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: - Escritura de 02 de setembro de 1.982, de notas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito-Ibirapuera, desta Capital, livro 92, fls.220.

VALOR: - R\$3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros). A presente venda é feita na seguinte proporção: ao adquirente OSWALDO ZAMPELLI 50% do imóvel e aos demais adquirentes a cada um 25% do imóvel da matrícula. O Escrevente Autorizado, Rosvaldo Cassaro (Rosvaldo Cassaro).
O Oficial Interino,

R. 3 - 70.808 - São Paulo, 10 de fevereiro de 1.983.

TRANSMITENTES: OSWALDO ZAMPELLI, comerciante e sua mulher MARIA HELENA ACUNA ZAMPELLI, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, no evento

da lei 6.515/77, RG. nº 3.462.710-SP e 4.367.298-SP, CPF. nºs 248.228.688-34, e 426.418.968-34, respectivamente, do-

-continua na ficha 02 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
70.808

ficha
02

h

São Paulo, 10 de fevereiro de 19 83

miciliados e residentes nesta Capital, à rua Agisse nº222, -
apartamento nº 8.

ADQUIRENTE: BENEDITO PINTO DE SOUZA, comerciante, e sua mu-
lher MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA SOUZA, do lar, brasi-
leiros, casados pelo regime da completa separação de bens, -
nos termos do art. 258, § Único, nº II do Código Civil Bra-
sileiro, RG. nºs 3.413.730-SP e 818.319-SP, CPF. nºs.....
063.628.508-15 e 669.021.778-72, respectivamente, domicilia-
dos e residentes nesta Capital, à Praça Gal Gentil Falcão, -
nº 175, apto. 74.

TÍTULO: Permuta.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31 de janeiro de 1.983, de no-
tas do Tabelião por Lei do 30º Subdistrito Ibirapuera, des-
ta Capital, livro 96, fls. 120vº.

VALOR: Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cru-
zeiros). O registro refere-se a metade ideal do imóvel da -
matrícula. O Escrevente habilitado, Milton Paes da Silva (Milton
Paes da Silva). O Oficial interino,

Av.4 - 70.808 - São Paulo, 19 de Outubro de 1988

Do requerimento de 05 de outubro de 1988, verifica-se que o -
numero correto do RG do adquirente BENEDITO PINTO DE SOUZA, é
RG. nº 3.413.735-SSP-SP, e não como constou do R.2 e 3 da ma-
trícula, conforme prova xerox autenticada do referido documen-
to. O Escrevente habilitado, Walter Vicente (Walter Vicen-
te). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.5 - 70.808 - São Paulo, 19 de Outubro de 1988.

Do requerimento de 05 de outubro de 1988, verifica-se que no-
terreno da matrícula, foi edificado um prédio que recebeu o -
nº 128 da Rua Oswaldo Cassimiro Muller, com 173,41 metros qua-

continua no verso

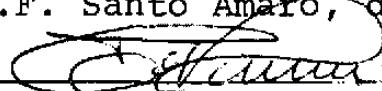
matrícula

70.808

ficha

02

verso

drados de area construida, conforme prova o Auto de Conclusão nº 098/AR-SA/FIS/88, expedido em 26 de setembro de 1988, pela Prefeitura do Municipio de São Paulo, sendo de Cz\$95.000,00 o valor atribuido a construção, estando a mesma quites perante o IAPAS, conforme prova a Certidão Negativa de Debito-CND nº 160.211, Série "B", emitida em 13 de setembro de 1988, pela R.F. Santo Amaro, desta Capital. O Escrevente habilitado,....
 (Walter Vicente). O Oficial Maior, 
(Nelson Amoroso).

R.06 - 70.808 - São Paulo, 28 de outubro de 2009.

(Prenotação nº 577.777 - 20.10.2009)

TRANSMITENTES: BENEDITO PINTO DE SOUZA, RG nº 3.413.735-X-SSP/SP, CPF/MF nº 063.628.508-15 e sua mulher MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA SOUZA, RG nº 818.819-SSP/SP, CPF/MF nº 669.021.778-72, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, casados em 15 de maio de 1982, sob o regime da separação de bens, de acordo com o artigo 258, parágrafo único nº II da Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil Brasileiro então em vigor), residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Oswaldo Casimiro Muller nº 128.

ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, RG nº 36.657.549-1-SSP/SP, CPF/MF nº 292.055.778-55, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Matias Aires nº 300, apartamento 21.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 1º de setembro de 2009, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 5.879,

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

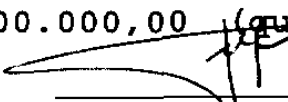
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
70.808

FICHA
003

São Paulo, 28 de Outubro de 2009

página 021.

VALOR: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.07 - 70.808 - São Paulo, 28 de dezembro de 2011.
(Prenotação nº 638.467 - 15.12.11).

DEVEDOR: CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 36.657.549-1-SSP/SP, CPF nº 292.055.778-55, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Matias Aires, nº 300, apto.21, Consolação.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de dezembro de 2011, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 9676, Página nº 109.

VALOR: R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), pagáveis na forma e condições estabelecidas conforme contrato de mútuo nº 786.611.627, mencionado no título. A presente hipoteca é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 70.303, deste Registro, e por imóveis de outra Circunscrição. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, o imóvel da presente matrícula, é avaliado em R\$ 1.350.000,00. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.808

FICHA

003

VERSO

Av.8 - 70.808 - São Paulo, 26 de agosto de 2016.

(prenotação n°. 776.735 - 17/08/2016).

Nos termos do instrumento particular de 25 de agosto de 2016, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO DO BRASIL S/A, qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n° 07 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abellini. O Oficial Substituto, Nelson Amoroso. (Nelson Amoroso).

#MD5:229B9846134C9FA54FD65F4DC32401D7#

R.9 - 70.808 - São Paulo, 21 de novembro de 2016.

(prenotação n°. 784.870 - 11/11/2016).

DEVEDORES: MARIS PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Bela Cintra, 241, CNPJ. n° 12.271.183/0001-69; ESTACIONAMENTO CLELIA LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Conde de Sarzedas, 256, Sé, CNPJ. n° 07.725.415/0001-71; GREAT PARKING ESTACIONAMENTO LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Carlos Sampaio, 176, Bela Vista, CNPJ. n° 07.012.632/0001-14; DLVE ESTACIONAMENTO LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua da Glória, 131 e 135, Liberdade, CNPJ. n° 07.345.206/0001-00; e, MRN PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME, com sede nesta Capital, na Rua Caio Prado, n° 103, Consolação, CNPJ. n° 12.307.916/0001-78; e como **OUTORGANTE/GARANTIDOR:** CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n° 36.657.549-1-SSP/SP, CPF/MF n° 292.055.778-55, e na qualidade de convivente, MARISTELA FERREIRA DE MEDEIROS,

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
70.808

FICHA
004

São Paulo, 21 de Novembro de 2018

brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 5.537.310-0-SSP/SP, CPF nº 218.607.218-18, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Matias Aires, nº 300, apto. 21, Consolação.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco G, Asa Sul, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de novembro de 2016, do 27º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2308, Pág. 051/056.

VALOR: R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo na data do título equivalente a US\$253.165,00 (duzentos e cinquenta e tres mil, cento e sessenta e cinco dolares), pagáveis na forma e condições estabelecidas no título, com vencimento da hipoteca em data de 21 de outubro de 2046. Valor de Avaliado R\$1.600.000,00, para os fins do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano, O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

#MD5:259A02F6F3EC849DBA9696724D1AB6D1#

Av.10 - 70.808 - São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 848.834 - 06/02/2019 (SELO DIGITAL 111252331000000010949319T)

Nos termos do Instrumento Particular de 16 de outubro de 2018, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO DO BRASIL S/A, qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 09 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.808

FICHA

004

VERSO

referido registro. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000010949319T)
#MD5:0E9A37A68B886F25643626AC3DD06607#

R.11 - 70.808 - São Paulo, 20 de dezembro de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 942.064 - 24/11/2021

TRANSMITENTE: CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG n° 36.657.549-1-SSP/SP, CPF n° 292.055.778-55, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Matias Aires, n° 300, apto 21.

ADQUIRENTE: MARIA IZILDA CASADOS GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG n° 8.831.810-2-SSP/SP, CPF n° 991.102.298-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Pasteur, n° 262, casa B.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 16 de novembro de 2021, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4591, Páginas 167/170.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 11125232100000000945265211)
#MD5:C0EED85703BD973920D8C0EC6429EB15#

Av.12 - 70.808 - São Paulo, 1 de abril de 2022.

Continua na ficha 005

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

70.808

FICHA

005

São Paulo, 01 de Abril de 2022

PRENOTAÇÃO nº. 951.706 - 03/03/2022

Por requerimento datado de 01 de abril de 2022, instruído pela r.decisão passada em 24 de fevereiro de 2022, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Gomes Jardim Neto, da 45ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Cumprimento de Sentença - Construção/ Penhora/ Avaliação/ Indisponibilidade de Bens (distribuída em 07/02/2022 e admitida em juízo) - processo nº 0004372-17.2022.8.26.100, no valor de R\$ 216.287,46 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e sete reais, quarenta e seis centavos), movida por JULIO DE ALMEIDA, CPF nº 106.641.948-50 contra MARIA IZILDA CASADOS GONÇALVES, CPF nº 991.102.298-68, titular dominial do imóvel da matrícula (documento enviados eletronicamente via ARISP com Protocolo AC001323564 em 02/03/2022 às 12:06:54). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000102899722K) #MD5:DD1A8EFF3B57043EFB3874E2628F77E2#

Av.13 - 70.808 - São Paulo, 21 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 972.074 - 23/09/2022

Nos termos da r.decisão proferida em 21 de setembro de 2022, como Termo de Penhora, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Bruna Carrafa Bessa Levis, da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital,

Continua no Verso

MATRÍCULA

70.808

FICHA

005

VERSO

extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença -
Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de
Bens - Processo nº 0004372-17.2022.8.26.0100, que o autor
JÚLIO DE ALMEIDA, CPF/MF nº 106.641.948-50, move contra
a ré MARIA IZILDA CASADOS GONÇALVES, CPF/MF nº
991.102.298-68, verifica-se que foi determinada a
PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de
R\$ 216.287,46 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e
oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo
nomeada depositária Maria Izilda Casados Gonçalves.
Documentos enviados eletronicamente via ONR com o
protocolo nº AC001952316 em 23/09/2022 às 09:40:44.
O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial
Substituto, (Paulo Ademir
Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000120420122R)
#MD5:03002ACB73693BE1CB02DBA9FCA93612#

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 211,14

visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br